



TRT DA 10ª REGIÃO
SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Complexo Administrativo da Fazendinha

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Preliminarmente, conforme Certidão SEJUD 1562527, considerando a ausência de manifestação da servidora **Leticia Borges Vaz** em relação ao estabelecido na Decisão SEJUD 1555842, proceda-se à exclusão da mencionada servidora do processo seletivo.

Ato contínuo, com fundamento nas Decisões SEJUD 1550617 e 1555842, amparadas pelo Edital n.º 3/2020 - Escola Judicial (doc. 1519159), **HOMOLOGO o resultado final** do Processo Seletivo para a concessão de financiamento de bolsas de estudo para custeio parcial de cursos de pós-graduação *lato sensu* dos servidores abaixo identificados:

1. Cláudio Marcos Alves Pimenta
2. Luiz Alberto dos Santos Carvalho
3. Luiz Menezes Azevedo Filho
4. Edimar Gomes da Silva
5. Lindeivson Mourão de Alencar
6. Jeferson Ferreira da Silva

Em observação ao item 2.2 do referido Edital, registro que a bolsa de estudo será no importe de **70% do valor do curso de cada servidor**, observado o **limite máximo de custeio individual de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Ante o exposto:

1) Intimem-se os selecionados acima para apresentarem, **impreterivelmente, até 1º de dezembro de 2020**, a nota fiscal dos cursos em questão para autuação de processos, individuais, que visarão o pagamento das bolsas, sob pena de cancelamento do benefício.

2) Apresentadas as respectivas notas fiscais ou expirado o prazo *in albis*, voltem-me conclusos para deliberação acerca da autorização da despesa ou cancelamento da(s) bolsa(s).

Dê-se ampla ciência da presente decisão, em especial, aos contemplados, para cumprimento do item 1.



Documento assinado eletronicamente por **CILENE FERREIRA AMARO SANTOS**,
Desembargador(a) Vice-Diretor(a) da Escola Judicial no exercício da Diretoria, em 18/11/2020, às
17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm>
informando o código verificador **1562554** e o código CRC **A55F8A48**.



0008392-83.2020.5.10.8000

1562554v70